



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I _____ Nº _____ 1.630/97

Extingue cargos em comissão contidos na Lei nº 1.566, de 04.07.95.

O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, aprovou e eu sanciono a seguinte a seguinte da Lei:

Artigo 1º - Os cargos em comissão contidos na Lei nº 1.566/95, a seguir relacionados por Unidade Administrativa, estão extintos:

1. Do Gabinete do Prefeito:

IV - Diretor da Divisão de Cerimonial	
Símbolo DAS-4	Quantidade: 01
V - Diretor da Divisão de Apoio e Controle	
Símbolo DAS-4	Quantidade: 01
VI - Diretor da Divisão de Promoções e Eventos	
Símbolo DAS-4	Quantidade: 01
VIII - Secretário Auxiliar I	
Símbolo SA-1	Quantidade: 01
IX - Secretário Auxiliar II	
Símbolo SA-2	Quantidade: 01

2. Da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

VII - Diretor da Divisão de Compras	
Símbolo DAS-3	Quantidade: 01
VIII - Diretor da Divisão de Contabilidade	
Símbolo DAS-4	Quantidade: 01
XII - Chefe do Setor de Avaliação Funcional	
Símbolo DAS-5	Quantidade: 01
XVI - Chefe do Setor de Digitação	
Símbolo DAS-5	Quantidade: 01
XVIII - Secretário Auxiliar II	
Símbolo SA-2	Quantidade: 01

3. Da Procuradoria Jurídica

II - Sub-Procurador Administrativo	
Símbolo DAS-2	Quantidade: 01
V - Chefe do Setor de Convênios e Contratos	
Símbolo DAS-5	Quantidade: 01

